

ATO DA MESA Nº 04/17

“Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 e artigo 18 da Lei nº 1.834/16, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e artigos 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.017, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	Poder Legislativo		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.031.0007.2030	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	06	10.000,00
Total da suplementação			10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato da Mesa correrão por conta da anulação da seguinte ficha:

02.01.00	Poder Legislativo		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.031.0007.2030	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10	10.000,00
Total da anulação			10.000,00

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de janeiro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO **AMÉRICO ELIEZER DA SILVA**
1º Secretário *2º Secretário*